



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da Necessidade da Contratação**

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo verificar as opções disponíveis no mercado que auxiliarão no desenvolvimento das pesquisas de preços que constituem os processos de compras e contratações da Administração Pública.
- 1.2. Sabemos que a regulamentação municipal - Decreto nº 8819/2024, em seu Capítulo VI, discorre sobre a Pesquisa de Preços, porém de acordo com a realização das fases de planejamento das licitações e dispensas, foi verificado que a ferramenta governamental (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) é limitada em suas formas de pesquisa, visualização dos itens e valores homologados.
- 1.3. Também foi observado que algumas pesquisas que utilizaram o PNCP como única fonte dos valores apresentaram valores de referência inexequíveis, resultando no fracasso de alguns itens em licitações e dispensas de licitação.

**2. Levantamento de Mercado**

- 2.1. Em pesquisa de mercado, foi verificada a existência de diversos softwares e sistemas web que auxiliam no levantamento de preços, dentre eles, os que mais apareceram foram o próprio PNCP, Painel de Preços (ambos governamentais e gratuitos), Banco de Preços e Fonte de Preços, com o sistema Banco de Preços sendo o mais contratado pela Administração Pública em diversas esferas e pelos mais diversos órgãos.
- 2.2. Com relação ao PNCP, não necessita de login e a pesquisa é feita comumente por objeto, não por item. Possui filtros personalizados para refinar a busca, como por modalidade, vigência, local, data, etc. É uma ferramenta gratuita.
- 2.3. Tratando do Painel de Preços, também não necessita de login. É realizada a pesquisa por itens, permitindo a busca por descriptivos mais específicos. Possui filtros personalizados para refinar a busca, como tipo (material ou serviço), local, ano da compra, objeto, órgão, etc. É uma ferramenta gratuita.
- 2.4. Já o Banco de Preços e o Fonte de Preços utilizam sistemas similares para a realização da pesquisa. É criada uma cotação dentro do sistema, na qual são incluídos os itens que serão pesquisados, com descriptivo, quantidade, unidade de medida e demais informações necessárias. Após a inclusão dos itens, é realizada a pesquisa pelos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

itens de forma individualizada, contando com uma série de filtros personalizados para refinar a busca. O resultado trará os valores de contratações homologadas de acordo com os parâmetros (tempo decorrido entre a homologação e a pesquisa, região, estado ou cidade, dentre outras). Ao final da pesquisa, é emitido um relatório também personalizável que traz os órgãos pesquisados, dados da contratação, dados do fornecedor, valores e outras informações.

- 2.4.1. O sistema Banco de Preços possui também ferramentas para elaboração de ETP e TR utilizando Inteligência Artificial, o que pode agilizar a fase interna das licitações.

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- 3.1. Para garantia do bom funcionamento do sistema e bom andamento das pesquisas de preço, o sistema deverá:
- 3.1.1. ser do tipo web, isto é acessível a partir dos navegadores mais comuns (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Opera, etc);
  - 3.1.2. possuir interface amigável ao usuário;
  - 3.1.3. possuir módulos que atendam às necessidades das Secretarias (pesquisa completa, pesquisa rápida, pesquisas iniciadas, pesquisas concluídas, relatórios);
  - 3.1.4. emitir relatórios resumidos e completos após a finalização das pesquisas ou em momento que o usuário achar conveniente;
  - 3.1.5. contar com a possibilidade de reabertura de pesquisas já concluídas;
  - 3.1.6. possuir minimamente filtros para pesquisa por local (região e estado), data da contratação (mês e ano), tipo (material ou serviço), modalidade;
  - 3.1.7. a empresa responsável pela plataforma deverá disponibilizar treinamento para utilização do software, seja de forma presencial ou remota;
    - 3.1.7.1. o treinamento remoto poderá ser ministrado via vídeo-aulas pré gravadas ou ao vivo;
    - 3.1.7.2. a empresa deve fornecer o treinamento sempre que houver necessidade manifesta pelos usuários, com os custos a suas expensas;
- 3.2. A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) deverá(ão) apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômico-Financeiro, nos moldes dos artigos 66, 67, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3. Para as contratações por Inexigibilidade nos moldes do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, ainda é necessário apresentação de documento que comprove exclusividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

3.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4. Descrição da Solução como um Todo**

- 4.1. Considerando as soluções encontradas no mercado, entendemos que a melhor solução está na contratação de sistema web específico para a realização das pesquisas de preços pelo que se expõe como vantagem e desvantagem de cada opção:
- 4.1.1. PNCP - O portal já é utilizado na estimativa de preços para elaboração de ETPs e até mesmo como referencial para as licitações. A utilização de valores homologados pode abaixar o valor estimado, deixando uma baixa margem de negociação com os fornecedores e por vezes não refletindo as condições de mercado. A ferramenta é governamental e gratuita, portanto sua utilização ainda pode se manter mesmo com a contratação de outro sistema;
- 4.1.2. Painel de Preços - Não é amplamente utilizado pela Administração Municipal; possui interface simples, porém com muita informação. Sua busca se limita por itens, ocasionando morosidade na elaboração da pesquisa de preços. Em acesso ao site no dia 14/07/2025, consta a informação que a análise dos materiais e dos serviços foi atualizada no dia 23/06/2025, o que também pode não refletir os valores atuais de mercado. É uma boa ferramenta analítica, para entender como são as contratações em determinadas condições, quais objetos são os mais contratados e afins, porém sem pouco impacto na elaboração da pesquisa de preços. A ferramenta é governamental e gratuita, portanto sua utilização pode ser feita concomitante ao PNCP e pode se manter mesmo com a contratação de outro sistema;
- 4.1.3. Fonte de Preços - Ferramenta que atende aos requisitos da contratação. Ainda não foi utilizada pelo município, portanto não há prática com a ferramenta. Sistema pago.
- 4.1.4. Banco de Preços - Ferramenta que atende aos requisitos da contratação. Atualmente utilizada pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social; possui módulos além dos elencados nos requisitos da contratação; amplamente utilizado em órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, seja no poder executivo, judiciário ou legislativo. Plataforma que conta com diversos cursos relacionados à gestão pública e licitações para os assinantes. Sistema pago.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

- 4.2. Julga-se como solução adequada para a problemática encontrada a continuidade de utilização do PNCP, concomitante à continuidade da contratação do sistema Banco de Preços pelas Secretarias que já fazem uso da ferramenta, além da contratação por parte das Secretarias que manifestarem interesse;
- 4.2.1. Portanto, para garantia da economia de escala, para evitar o fracionamento do objeto, para unir os custos administrativos, deverá a Administração realizar uma contratação unificada do sistema Banco de Preços, por meio de processo de Inexigibilidade (art. 74, inciso I).

**5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas**

- 5.1. Estima-se a contratação de 6 (seis) acessos, destinados às Secretarias elencadas no tópico 14 - Responsáveis, com a concessão de 2 acessos cortesia.
- 5.2. Atualmente há contrato que contempla 3 (três) acessos pagos, com concessão de 2 acessos cortesia. Os acessos são destinados às Secretarias de Saúde (pago), Educação (pago), Assistência e Desenvolvimento Social (um pago e um cortesia) e Obras (cortesia).
- 5.3. Foi emitido relatório da utilização do sistema durante o período de 01/01/2025 a 30/06/2025 que será encartado ao processo que demonstra a quantidade de logins realizados, além de quantidade de cotações, itens cotados e outras informações.

**6. Estimativa do Valor da Contratação**

- 6.1. O valor estimado para a contratação é de R\$11.580,00 por licença de acesso.
- 6.2. Considerando a contratação de 6 (seis) acessos, o valor total estimado é de R\$69.480,00, sendo que cada acesso será custeado por Secretaria com dotação própria.

**7. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução**

- 7.1. Não se aplica devido à natureza indivisível do item.

**8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

- 8.1. É indispensável a contratação de empresa para fornecimento de link de internet, uma vez que o sistema a ser contratado é web e acessa o banco de dados via internet;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

- 8.2. É indispensável a aquisição de computadores funcionais para acesso ao sistema e realização das pesquisas de preços, além das demais atividades administrativas;

**9. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento**

- 9.1. A referida contratação foi prevista e consta no PCA 2025, conforme Documentos de Formalização de Demanda - Sequenciais:
- 9.1.1. Nº 1979/25 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
  - 9.1.2. Nº 1980/25 - Secretaria Municipal de Educação;
  - 9.1.3. Nº 2000/25 - Secretaria Municipal de Obras;
  - 9.1.4. Nº 2002/25 - Secretaria Municipal de Saúde;
  - 9.1.5. Nº 2011/25 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 9.1.6. Nº 2037/25 - Secretaria Municipal de Administração.

**10. Resultados Pretendidos**

- 10.1. Com a contratação, pretende-se:
- 10.1.1. agilizar os processos de compra em especial a elaboração das pesquisas de preços;
  - 10.1.2. trazer mais exatidão nos preços estimados, refletindo melhor os valores praticados no mercado, diminuindo as chances de licitações e dispensas com valores superfaturados ou inexequíveis.

**11. Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato**

- 11.1. Considerando as contratações correlatas e/ou interdependentes, não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, pois a Administração já dispõe de computadores e link de internet;
- 11.2. Por tratar-se de sistema web, também não há necessidade de adequação dos hardwares atuais, nem instalação de softwares adicionais;

**12. Possíveis Impactos Ambientais**

- 12.1. Os impactos ambientais advindos desta contratação são os relacionados à utilização de energia elétrica, internet.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **13. Viabilidade (ou não) da Contratação**

- 13.1. Considerando o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, julga-se viável a execução desta contratação.

## **14. Responsáveis**

- 14.1. Figurará como Gestor do Contrato o servidor Matheus Ramos Rodrigues, ocupante do cargo de escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
  - 14.2. Figurarão como Fiscais Administrativos do Contrato os(as) servidores(as):
    - 14.2.1. Secretaria Municipal de Administração: Angélica Cristina Baldin de Lima, Chefe da Seção de Contratações;
    - 14.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Regina Rodriguez Bicudo, Atendente Social;
    - 14.2.3. Secretaria Municipal de Educação: Edilson Mendes da Silva, Escriturário;
    - 14.2.4. Secretaria Municipal de Obras e Serviços: Nara Cassandra Guinther de Godoy, Escriturária;
    - 14.2.5. Secretaria Municipal de Segurança Pública: Edson Aparecido Almeida, Guarda Municipal - Subinspetor.

Documento assinado digitalmente  
**MATHEUS RAMOS RODRIGUES**  
Data: 29/08/2025 10:34:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 MATHEUS RAMOS RODRIGUES  
Data: 29/08/2025 10:34:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Ramos Rodrigues  
Escriturário  
Gestor  
SM Saúde

Angélica Cristina B. de Lima  
Chefe da Seção de Contratações  
Fiscal  
SM Administração

MARIA REGINA  
RODRIGUEZ  
BICUDO:1715565  
6810  
Maria Regina R. Bicudo  
Atendente Social  
Fiscal  
SM Assistência e Desenvolvimento Social

Edilson Mendes da Silva  
Escriturário  
Fiscal  
SM Educação

Nara Cassandra G. de Godoy  
Escriturária  
Fiscal  
SM Obras e Servicos

**Edson Aparecido Almeida  
Guarda Municipal - Subinspetor  
Fiscal  
SM Segurança Pública**